

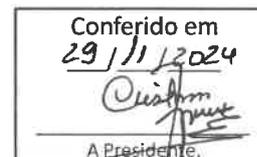
# Santa Casa da Misericórdia de Arganil



Acta nº 4-2023-2026



## Reunião da Assembleia Geral



Aos vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre da Santa Casa, sito na Rua Comendador Cruz Pereira, em sessão ordinária e em segunda convocatória, conforme previsto no n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, a Assembleia Geral da Misericórdia, cuja Mesa foi presidida pela irmã, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, acompanhada pela Vice-Presidente, a irmã Sr.ª Maria Aida Ribeiro Elias, esta última designada pela Assembleia Geral e por isso terminando o seu mandato no final da sessão, e o Secretário, o irmão Sr. Mário João Candosa Vitória.

Constituída a Mesa da Assembleia Geral, tomou a palavra a respetiva Presidente, Eng.ª Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, para apresentar a Ordem de trabalhos constante da Convocatória e que a seguir se transcreve:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de Março de 2024;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2025, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Conhecimento e deliberação sobre pedido de ratificação da contratualização de linha de crédito, junto da Caixa Económica – Banco Montepio, no valor de oitenta mil euros e referente à proposta n.º 4422698/624/24 e consequente contrato celebrado;
4. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 10, Sito na localidade e Freguesia de Benfeita, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 215 da Conservatória de Arganil;
5. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 2614, sito na Alagoa nº 800, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 5193 da Conservatória de Arganil;
6. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 1370, sito na Rua Dr. Ernesto Sena de Oliveira nº 193, da União de Freguesias de Coja e Barril do Alva, Concelho de Arganil, correspondente ao primeiro andar direito, destinado a habitação (T3), registado sob a descrição nº 1639, Fração D, da Conservatória de Arganil;
7. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

Apresentada a ordem de trabalhos e previamente à discussão e deliberação dos assuntos constantes na mesma, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Eng. Cristina Maria de Almeida Jorge Figueiredo, adiante Cristina Figueiredo, usou da palavra para “agradecer a forma digna como, há momentos atrás e antes do início da presente assembleia, foi descerrada a imagem do Sr. Prof. José Dias Coimbra no Salão Nobre da Instituição e entregue o Título de Benemérito à respetiva família, nas pessoas da Sr.ª Prof. Maria Assumpta Coimbra e do neto, Dr. José Coimbra”, salientando ainda, “que todos estamos de coração cheio pelo simbolismo do ato que realizámos”.

Depois, e antes da entrada na apresentação e discussão das temáticas previstas para a Assembleia Geral, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu nota de que “a documentação necessária à discussão e boa decisão dos assuntos inscritos nos pontos 1,2,3,4,5, e 6, foi disponibilizada para consulta nos serviços da Instituição, bem como na página oficial da Misericórdia, nos termos do Compromisso da Misericórdia, tendo ainda sido, previamente, distribuída antes do início da presente reunião, como é aliás prática”.

Nesse sentido, propôs junto da Assembleia Geral que os assuntos a discussão, pela pertinência e urgência que mereciam, fossem votados em minuta, isto se nada houvesse em contrário por parte dos irmãos presentes.

Não se tendo registado qualquer oposição pelos membros da Assembleia Geral a esta proposta, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade, passando os assuntos e respetivas deliberações a ser votados em minuta.

Após isso, deu-se início aos trabalhos, seguindo a respetiva ordem inscrita na convocatória já apresentada, e da qual constam as respetivas decisões que a seguir se apresentam:

### **1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de Março de 2024;**

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, recordou que a ata em causa foi anteriormente aprovada com um voto de confiança à Mesa, e tendo sido a mesma previamente disponibilizada para consulta antes da presente reunião, pelo que foram questionados os irmãos presentes se, porventura, existia alguma alteração ou esclarecimento a realizar.

Não se tendo registada qualquer pedido de esclarecimento ou intervenção, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que a mesma ata fosse considerada do perfeito conhecimento dos irmãos da Misericórdia, e consequentemente ratificado o voto de confiança à Mesa pela aprovação ao abrigo do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso / Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.

A Assembleia Geral deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, considerando-se a ata devidamente aprovada para todos os necessários e legais efeitos.

## **2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2025, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;**

No âmbito da discussão do segundo ponto da ordem de trabalhos, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu a palavra ao Sr. Provedor, prof. António Carvalhais da Costa, adiante António Carvalhais da Costa, que passou a referir algumas das preocupações que estarão na agenda da Instituição para 2025.

Na sua intervenção destacou que “os tempos que se avizinham não são fáceis, especialmente considerando que se perspectiva definitivamente a saída do Centro de Saúde dos espaços da Misericórdia, com consequências para a população e desconhecendo-se o futuro das urgências”.

Realçou de igual modo, “o tema da habitação social, especialmente depois da instituição ter apresentado uma candidatura para a reabilitação do seu bairro, mas cujas expectativas não são risonhas, sem esquecer o acordo de construção de habitação a custos acessíveis em terrenos da Misericórdia. Acordo esse que se gorou, face à alteração do período de cedência inicialmente negociado com a autarquia. Neste caso 25 anos, mais 5, e no texto do acordo passou a estar inscrito 50 anos, renováveis por períodos de 5, o que deixou de fazer sentido para a Santa Casa.”

De igual modo, destacou o Cineteatro Alves Coelho, “cujo prazo contratado terminará em Abril de 2025, sabendo-se apenas que no lançamento do livro do Sr. Prof. Coimbra, no passado dia 7 de Setembro, feriado municipal, tinha sido anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de que o dinheiro para a recuperação estava acautelado e, semanas mais tarde, anuncia o arranque do processo de classificação do imóvel como monumento de interesse municipal, desconhecendo-se o impacto desse procedimento no contrato existente entre Santa Casa e autarquia”.

Ainda sobre este assunto, o Provedor informou a Assembleia Geral de que tinha já remetido à Câmara Municipal a posição da instituição sobre a eventual classificação como monumento de interesse municipal, designadamente de que, por princípio, nada havia a obstar, desde que os compromissos inscritos na escritura celebrada em 21 de Abril de 2021 fossem respeitados.

Ainda no uso da palavra, o Provedor alertou “para a necessidade de ser revisto o modelo de organização da tradicional Feira do Mont'Alto que, ano após ano, tem vindo a perder visibilidade e destaque, estando em cima da mesa a possibilidade da Misericórdia assumir a sua organização e realização como aliás no passado fez.”

O Provedor na sua intervenção quis deixar bem claro que “se as coisas correrem mal, não venham depois dizer que a responsabilidade foi da Misericórdia, pois esta tudo tem feito para honrar os seus compromissos nestas e em outras matérias, ao contrário de outros.”

Após esta intervenção inicial do Sr. Provedor, este solicitou ao Diretor Geral da Misericórdia, Dr. Nuno Gomes, e respetivo Vice-provedor, para que procedesse à explanação do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2025.

No uso da palavra, o Dr. Nuno Gomes, adiante, Nuno Gomes, procedeu à explanação exaustiva do Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimento para 2025, dando nota de que os objetivos traçados dividem-se em dois itens: Colocar os Investimentos realizados, e os que se pretendem realizar, ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia nos campos social e económico; e manter a

operacionalidade das diferentes respostas / valências, assegurando a prestação de serviços à comunidade e contribuindo para a coesão social.

Nesse sentido, Nuno Gomes apresentou as atividades a promover pela Instituição ao longo do ano vindouro, nas diversas componentes da organização da Misericórdia.

Depois, passou à componente económica, dando nota dos enormes constrangimentos que se esperam, designadamente com a situação geopolítica vivenciada na Europa e no Mundo, assim como dos indicadores do Banco de Portugal, tendo por base o Boletim Económico de Outubro de 2024, designadamente a taxa de inflação prevista (2%), taxa de crescimento (2,1%), atualização do Salário Mínimo Nacional (6,1%) e aumento dos salários médios (4,7%), nos termos do acordo de Concertação Social, todos para 2025.

Alertou ainda, sobre as últimas orientações da Comissão de Normalização Contabilística, por via das quais se passarão a identificar parte dos rendimentos resultantes de Acordos de Cooperação como verbas a classificar como sendo de prestação de serviços (72), mas que se irão refletir apenas na apresentação das contas do exercício, com a alteração da inscrição dessas verbas, transitando da conta 75 para a conta 72, na medida em que a cooperação com o parceiro Estado não se resume a uma mera subsidiação da atividade da Misericórdia, representando antes uma atividade regular e devidamente protocolada/contratualizada.

No entanto, os serviços da Instituição procuraram, adotar uma estratégia gradual de implementação dessa alteração, pelo que o orçamento segue ainda os procedimentos anteriores.

De seguida, passou a explanar a componente orçamental de forma mais aprofundada, informando que o total de rendimentos previstos será de quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze euros (4.586.713€).

Já do lado dos gastos foram inscritos quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros (4.369.857€), perspetivando-se para o ano de 2025, ponderados os rendimentos face aos gastos estimados, um resultado líquido positivo em cerca de duzentos e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros (216.855€), alavancado na venda de património previamente autorizado pela Assembleia Geral.

Quanto ao quadro de investimentos este é algo ambicioso, tendo a Misericórdia estabelecido para o próximo ano um total de quinhentos e dezanove mil, seiscentos e três euros (519.603€), dos quais cem mil (100.000€) serão provenientes de subsídios (viatura e projeto de reabilitação bairro social), sendo o remanescente, quatrocentos e nove mil e seiscentos e três euros (419.603€) originários de capitais próprios.

Contudo, salientou o Diretor Geral, "todo o investimento preconizado dependerá da evolução da situação económica e financeira da Misericórdia, e esta, por intermédio da sua Mesa Administrativa, não colocará em causa a sustentabilidade da mesma."

De seguida interveio o Provedor, com a autorização da Presidente da Mesa da Assembleia Geral, para ler a conclusão do Plano de Atividades, corrigindo uma gralha, no início do 2º parágrafo - onde se lê "Infelizmente", deverá ler-se "Felizmente".

## CONCLUSÃO

A vivência da Misericórdia é feita de uma constante luta e labuta em prol dos que dela dependem, muitas vezes sem que da parte de alguns daqueles que servimos haja uma palavra de apreço e reconhecimento.

Felizmente (corrigido) esses são uma minoria, incapaz de entenderem as dificuldades de que padecemos para manter a dignidade dos serviços que prestamos.

Essa minoria, não raras vezes, ainda deseja ficar com o pouco que os seus pais recebem e que deveria ser entregue a quem deles trata, sabe-se lá com que sacrifício.

Mas esta é a sina desta Santa Casa, servir sem que os que nele servem se sirvam!

Recentemente tivemos o infeliz episódio da aplicação da atualização das comparticipações dos utentes, tendo por base o recebimento de um suplemento extraordinário, e mesmo explicando aos familiares o respetivo enquadramento, nem todos tiveram a capacidade, mas de igual modo a humildade, para perceberem as razões e os motivos dessa atualização temporária, suscitando mal entendidos e alimentando uma mensagem contrária à missão da Misericórdia, e em geral das Misericórdias.

Resta-nos perdoar e sofrer com paciência o mal que nos vão querendo.

Sabemos ainda, que o ano que se aproxima não será fácil, que existem questões a decidir e a tratar, como a **Feira do Mont'Alto e o descrédito a que esta foi votada**, ou mesmo o tema do **Cineteatro Alves Coelho que nos vai deixando apreensivos**.

Já para não falar do **erro e da insensatez de mudar-se o Centro de Saúde do centro da Vila de Arganil** para um espaço bem distante desta, seguramente decisão apenas ao alcance de quem não reside cá, e que trará consequências sobre a eventual continuidade do Serviço de Urgência Básico (SUB).

Também aqui fizemos o que nos competia, e iremos continuar a pugnar para que estas respostas, nomeadamente as urgências continuem neste território, cada vez mais esquecido e abandonado e seguramente não será por culpa da Misericórdia o eventual fecho de serviços.

Procuraremos encontrar **solução e viabilidade para dar utilidade ao edificado existente**, seja o reabilitado Hospital de Beneficência Condessa das Canas, seja o Centro de Saúde, inaugurado em 2005 e que fará em 2025, apenas 20 anos.

Mas outros desafios se colocarão para a Mesa Administrativa e todos os demais Órgãos Sociais e, seguramente, com a proteção da Senhora das Misericórdias, seremos capazes de os ultrapassar.

Bem-haja a todos vós, Irmãos da Misericórdia

Arganil, 12 de Novembro de 2024

O Provedor – Prof. António Carvalhais da Costa

Terminadas as intervenções do Provedor e Diretor Geral, e antes do início do período para as interpelações, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Prof. Dr. Raúl Martins, que procedesse à leitura do respetivo parecer em

relação ao Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimento antes apresentado, o qual se dá por transcrito.

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL/DEFINITÓRIO**

Com respeito pelas competências previstas nas alíneas a) e c) do artg. 31º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, o respetivo Conselho Fiscal / Definitório reuniu, no dia 12 de Novembro, pelas 17 horas, no Salão Nobre da Misericórdia, para analisar e emitir parecer sobre o Plano de Atividades, Orçamento de Exploração Previsional e Investimentos, para o ano de 2025.

Analisado o documento em apreço, assim como respetivos anexos, e obtidos os esclarecimentos necessários junto da Mesa Administrativa e serviços de contabilidade, o Conselho Fiscal/Definitório ponderou o contexto e as condicionantes dele resultante, nomeadamente os conflitos internacionais e o seu eventual impacto ao nível da economia.

Ainda de entre as condicionantes previstas, foi dado destaque para a atualização do Salário Mínimo Nacional em mais 6,1%, assim como a previsão da atualização do salário médio estabelecida no acordo de Concertação Social em 4,7%, situações que não deixarão de ter o seu impacto, a par da previsão da taxa de inflação em 2%, na vida da Misericórdia.

Esse impacto tenderá a ser maior, se no campo da cooperação com o parceiro Estado não se verificar um incremento das comparticipações para as respostas sociais, sem esquecer os compromissos financeiros assumidos pela Misericórdia junto de entidades bancárias e que representam um esforço significativo para a tesouraria da Instituição.

Não obstante essas dificuldades, o Conselho Fiscal/Definitório não pode deixar de destacar os objetivos traçados, nomeadamente: colocar os investimentos realizados ao serviço do reforço da sustentabilidade da Instituição, bem como, o de manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando por essa via a prestação de serviços aos utentes e contribuindo para a coesão social.

A concretização desses objetivos implica a execução de um conjunto de atividades e definição de prioridades, devidamente explanadas no documento analisado, e que desde já se reputam de importantes para a missão desta Misericórdia.

Já no campo económico perspectiva-se um total de quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e treze euros (4.586.713€), isto no que aos rendimentos diz respeito.

No entanto, esta estimativa de mais duzentos e oitenta e oito mil e noventa euros (288.090€), que representa um crescimento em mais 6,7% face a idêntica projeção para o ano de 2024, está suportada na concretização da venda de património, anteriormente autorizado pela Assembleia Geral, designadamente a venda dos apartamentos existentes no concelho da Amadora, na Rua Miguel Bombarda (n.ºs 56 e 58), cujo contrato promessa de compra e venda foi já devidamente ratificado pela Assembleia Geral, e cuja escritura está preconizada ser realizada no próximo ano.

Pelo contrário, a conta 72 apresenta uma previsão de menos cento e vinte e cinco mil, cento e noventa e

cinco euros (125.195€), resultante da diminuição da previsão do número de camas a contratualizar no Hospital de Beneficência Condessa das Canas, passando de 40 para 20, numa estimativa mais prudente, tendo sido apenas inscrita uma receita previsível de trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito euros (382.538€).

Na conta 75, estima-se um incremento de mais sessenta e oito mil, cento e noventa e nove euros (68.199€), totalizando um milhão e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e um euros (1.066.871€), muito devido à inclusão em orçamento das verbas referentes às designadas vagas cativas (10), algo que não foi sinalizado em idêntico documento do ano anterior (2024).

Na componente dos gastos a previsão realizada estabeleceu um valor de grandeza de quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete euros (4.369.857€), o que traduziu um aumento em mais 1,86%, ou seja, mais setenta e nove mil, oitocentos e vinte quatro euros e oitenta cêntimos (79.824,80€), face ao orçamento de 2024.

Esse aumento, foi concretizado com o contributo da conta 61, Custo de Mercadorias, em que se prevê um aumento de 71%, ou seja, mais duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros (252.498€), muito devido ao aumento dos géneros alimentares.

Já em relação aos gastos com pessoal, isto é na conta 63, estimou-se um valor inferior face ao orçamento de 2024, uma vez que se programou a entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Camas com uma ocupação de 20 camas, reduzindo-se as necessidades ao nível dos recursos humanos.

Esta alteração da programação representa uma redução significativa, sendo que no cômputo geral desta rubrica (63) foi registado um valor de dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e um euro (2.787.321€), ou seja, menos 4,1% o que representa uma redução de cento e dezanove mil, setecentos e dezassete euros (119.717€).

Da ponderação entre rendimentos e gastos, a perspetiva apresentada pelo Orçamento é a de que seja possível a obtenção de um resultado líquido positivo de duzentos e dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros (216.855€), muito devido à venda de património.

Quanto ao quadro de investimentos o próximo ano apresenta um total de quinhentos e dezanove mil, seiscentos e três euros (519.603€), dos quais cem mil (100.000€) serão provenientes de subsídios (viatura e projeto de reabilitação bairro social), sendo o remanescente, quatrocentos e nove mil e seiscentos e três euros (419.603€) originários de capitais próprios.

Contudo, todo o investimento preconizado deverá depender da evolução da situação económica e financeira da Misericórdia.

Face ao analisado e ao já exposto, deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimento para 2025, propondo à Assembleia Geral a respetiva aprovação.

Mais considerou, ser de **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas**



**especialmente ao planeamento desenhado para o novo exercício.**

Arganil, aos 12 de Novembro de 2024

O Conselho Fiscal

Após a apresentação e leitura do parecer do Conselho Fiscal / Definitório, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, abriu à discussão pelos irmãos presentes os documentos em causa.

Não se tendo registado qualquer pedido de intervenção, e manifestando a Assembleia Geral estar devidamente esclarecida sobre os assuntos constantes do presente ponto da ordem de trabalhos, foram colocados a votação o Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Investimentos para 2025, assim como o Parecer do Conselho Fiscal / Definitório, no qual se inclui um voto de louvor, tendo sido todos aprovados, em minuta, por unanimidade e aclamação, encontrando-se cópia dos mesmos devidamente anexados à presente ata.

Ficou assim registado um voto de louvor «à Mesa Administrativa, e serviços de apoio, pelo trabalho desenvolvido, não apenas na preparação e elaboração da documentação, mas especialmente ao planeamento desenhado para o novo exercício».

**3. Conhecimento e deliberação sobre pedido de ratificação da contratualização de linha de crédito, junto da Caixa Económica – Banco Montepio, no valor de oitenta mil euros e referente à proposta n.º 4422698/624/24 e consequente contrato celebrado;**

No terceiro ponto da ordem de trabalhos a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, solicitou juntou do Provedor, António Carvalhais da Costa, os esclarecimentos necessários.

No uso da palavra o Provedor deu nota de que tal operação tinha sido desencadeada tendo em vista assegurar liquidez na tesouraria, em face do atraso na regularização da dívida da ARSC para com a Instituição, solicitando de seguida ao Diretor Geral, Nuno Gomes, a explanação da situação.

No uso da palavra o Diretor procedeu ao devido esclarecimento da proposta e pedido de ratificação da operação melhor identificada no ponto 3, e que se dá por transcrito.

## **PROPOSTA / PEDIDO RATIFICAÇÃO EMPRÉSTIMO**

**Identificação: Proposta n.º 4422698/624/24 (anexo) da Caixa Económica Montepio Geral, no valor de oitenta mil euros (80.000,00€), com período de carência de capital de 6 meses.**

A Mesa Administrativa deliberou, por unanimidade, em 6 de Junho de 2024, a aprovação da proposta da Caixa Económica Montepio Geral, cuja cópia se anexa, com o intuito de assegurar liquidez à tesouraria da Misericórdia, face aos compromissos normais da Instituição.

Por outro lado, tal empréstimo permitiu contribuir para a existência de recursos para que fosse pago à empresa ABA – A. Baptista de Almeida, uma parte da empreitada em dívida referente ao Hospital de Beneficência Condessa das Canas, na medida em que nessa data ainda não tinha sido regularizada a

divida pendente da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), referente ao pagamento das rendas do espaço ocupado no referido imóvel.

Previamente à contratualização do referido empréstimo, foi solicitado, no âmbito da alínea c) do n.º1 do artigo 31º, o necessário parecer junto do Conselho Fiscal /Definitório, conforme aliás previsto na aliena h) do n.º 1 do artigo 21º, o qual foi favorável à operação, por deliberação datada de 6 de Junho de 2024.

Consequentemente, e com o intuito de ser dado cumprimento ao estabelecido na alínea h) do n.º 1 do artigo 21º, no que à Assembleia Geral diz respeito, vem a Mesa Administrativa apresentar proposta/pedido de ratificação da operação em apreço, em toda a sua plenitude e abrangência.

Arganil, 12 de Novembro de 2024

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada a proposta da Mesa Administrativa, assim como os fundamentos desta, o Diretor Geral esclareceu ainda que, previamente, foi obtido o Parecer do Conselho Fiscal, o qual foi favorável à operação.

Terminada a explanação do assunto junto da Assembleia Geral, e manifestando esta estar devidamente esclarecida, não se registando qualquer pedido de intervenção, foram ambos os documentos colocados a votação, tendo sido aprovados, em minuta e por unanimidade, anexando-se cópia dos mesmos à presente ata.

Assim, foi ratificado por unanimidade o contrato já celebrado de mútuo ao abrigo da linha de crédito "Linha de Crédito + Impacto Social" no valor de oitenta mil euros (80.000,00€), junto da Caixa Económica Montepio Geral.

**4. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 10, Sito na localidade e Freguesia de Benfeita, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 215 da Conservatória de Arganil;**

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu a palavra ao Provedor para apresentação do assunto constante no presente ponto da ordem de trabalhos o qual, por sua vez, solicitou a apresentação da proposta da Mesa Administrativa pelo Diretor Geral, Nuno Gomes. Este, no uso da palavra, procedeu à apresentação e esclarecimento da proposta da Mesa Administrativa, a qual desde já se dá por transcrita.

## **PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO**

**Identificação: Artigo urbano nº 10, sito na localidade e Freguesia de Benfeita, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 215 da Conservatória de Arganil, composto por 3 Pisos, com 13 divisões, com uma área total de terreno 60 m2, área bruta dependente de 60 m2 e uma**

**área bruta privativa 120 m2.**

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado do atraso do cumprimento dos pagamentos das rendas referentes ao espaço ocupado no antigo Hospital Condessa das Canas, por parte dos serviços de saúde sob a responsabilidade do Município, em virtude da transferência de competências por parte do Estado, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes ao aumento salarial após a revisão do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, que se perspetiva com a publicação no Boletim de Trabalho de acordo celebrado entre Sindicatos e UMP, ou Portaria de Extensão;
- c) Sendo ainda um Património, que carece de obras de remodelação, em face do seu estado de degradação, é aconselhável que seja alienado, para evitar custos, cujo retorno não ocorrerá no imediato, além de ter sido publicitada a eventual venda na edição do jornal *A Comarca de Arganil* de 24 de Outubro e apenas foi apresentada uma proposta de valor inferior às avaliações abaixo indicadas.

Mais se dá nota, de que o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, é no montante de 19 325.60 € (Dezanove dois mil trezentos e vinte cinco euros e sessenta cêntimos), bem como a avaliação da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, cujo valor é de 26.000,00€ (vinte e seis mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os mais amplos poderes para o Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, concretizar negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária para esse efeito, podendo, face ao estado do artigo e ao histórico de divulgação referido na alínea c), o valor da transação/alienação ser inferior às avaliações descritas.

Arganil, 12 de Novembro de 2024

P'la Mesa Administrativa,

O Provedor

(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada e esclarecida que foi a proposta de alienação do artigo urbano inscrito no presente ponto da ordem de trabalhos, foi também apresentado e lido, pelo Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Raul Martins, o respetivo Parecer que se dá também por transcrito, ressaltando-se que este é extensivo aos pontos 5 e 6 da ordem de trabalhos.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

### PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para alienação/venda dos seguintes imóveis:

1. **Artigo Urbano nº 10, sito na localidade e Freguesia de Benfeita, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 215 da Conservatória de Arganil, com uma área total de terreno 60 m2, área bruta dependente de 60 m2 e uma área bruta privativa 120 m2;**
2. **Artigo urbano nº 2614, sito na Alagoa nº 800, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 5193 da Conservatória de Arganil com uma área total do terreno com 935 m2, área de implantação de 122.70 m2, área bruta dependente de 65.50 m2 e uma área bruta privativa de 60.20 m2;**
3. **Artigo urbano nº 1370, sito na Rua Dr. Ernesto Sena de Oliveira nº 193, da União de Freguesias de Coja e Barril do Alva, Concelho de Arganil, correspondente ao primeiro andar direito, destinado a habitação (T3) com 176.00 m2 de área bruta privativa e 42.14 m2 de área bruta dependente, registado sob a descrição nº 1639, Fração D, da Conservatória de Arganil.**

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- d) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado dos compromissos assumidos pela Instituição, sendo essencial um reforço de tesouraria para fazer face aos mesmos;
- e) Importância de dotar a Mesa Administrativa da capacidade de decisão, em tempo útil, para evitar perda de valor junto deste edificado, tanto mais que os artigos sinalizados foram já anunciados no mercado, não tendo sido obtida qualquer proposta correspondente ao valor base indicado nas respetivas publicidades;
- f) Evitar, face ao número de anos do edificado em causa, a realização de investimento no mesmo para a respetiva preservação;
- g) Perspetiva de alterações ao mercado imobiliário no território, fruto do aumento da oferta, nomeadamente de habitação a custos acessíveis.

Deliberou o Conselho Fiscal / Definitório, por unanimidade, dar parecer favorável à proposta de pedido de autorização de alienação/venda dos imóveis atrás melhor identificados e nos termos solicitados pela Mesa Administrativa.

Mais considerou, ser de **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património**, especialmente num momento em que se vislumbram alterações no campo da oferta em face do aumento dos apoios à construção no território de habitação pública.

Arganil, aos 12 de Novembro de 2024

O Conselho Fiscal / Definitório

Após a apresentação da Proposta e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, foi aberto o período de discussão, não se tendo registado contudo, qualquer pedido de intervenção, manifestando a Assembleia Geral estar devidamente esclarecida.

Assim, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o pedido/proposta de autorização de alienação, e respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório, cujas cópias se anexam, referentes ao artigo urbano n.º 10, sito na localidade e Freguesia de Benfeita, Concelho de Arganil, tendo sido aprovados, em minuta, por unanimidade, com a consequente autorização de venda do referido.

Fica ainda registado em ata o voto de louvor «à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património».

**5. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 2614, sito na Alagoa nº 800, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º 5193 da Conservatória de Arganil;**

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu a palavra ao Provedor para apresentação do assunto constante no presente ponto da ordem de trabalhos o qual, por sua vez, solicitou a apresentação da proposta da Mesa Administrativa pelo Diretor Geral, Nuno Gomes. Este, no uso da palavra, procedeu à apresentação e esclarecimento da proposta da Mesa Administrativa, a qual desde já se dá por transcrita.

## **PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO**

**Identificação: Artigo urbano nº 2614, sito na Alagoa nº 800, Freguesia de Arganil, Concelho de Arganil, Registado sob a descrição n.º 5193 da Conservatória de Arganil, composto por um piso com 4 divisões, com uma área total do terreno com 935 m<sup>2</sup>, área de implantação de 122.70 m<sup>2</sup>, área bruta dependente de 65.50 m<sup>2</sup> e uma área bruta privativa de 60.20 m<sup>2</sup>.**

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

- a) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação resultante do atraso no comprimento dos pagamentos das rendas referentes ao espaço ocupado no antigo Hospital Condessa das Canas, por parte dos serviços de saúde sob a responsabilidade do Município, em virtude da transferência de competências por parte do Estado, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- b) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes ao aumento salarial após a revisão do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, que se perspetiva com a publicação no boletim de trabalho de acordo celebrado entre Sindicatos e UMP, ou Portaria de Extensão;

- c) Sendo ainda um Património, que carece de obras de remodelação, é aconselhável que seja alienado, para evitar custos, cujo retorno não ocorrerá no imediato.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 21 101.85 € (vinte e um mil cento e um euros e oitenta e cinco cêntimos), bem como a avaliação da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, no montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os mais amplos poderes para o Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, concretizar negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária, para esse efeito.

Arganil, 12 de Novembro de 2024  
P'la Mesa Administrativa,  
O Provedor  
(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada e esclarecida que foi a proposta de alienação do artigo urbano inscrito no presente ponto da ordem de trabalhos, foi também apresentado pelo Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Raul Martins, o respetivo Parecer favorável que se deu já por transcrito no ponto 4 da Ordem de Trabalhos.

Após a apresentação da Proposta e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, foi aberto o período de discussão, não se tendo registado contudo, qualquer pedido de intervenção, manifestando a Assembleia Geral estar devidamente esclarecida.

Assim, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o pedido/proposta de autorização de alienação, e respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório, cujas cópias se anexam, referentes ao artigo urbano n.º 2614, sito na localidade de Alagoa, Freguesia e Concelho de Arganil, tendo sido aprovados, em minuta e por unanimidade, com a conseqüente autorização de venda do referido.

Fica ainda registado em ata o voto de louvor «à **Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património**».

- 6. Conhecimento e deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização para alienação do Artigo urbano nº 1370, sito na Rua Dr. Ernesto Sena de Oliveira nº 193, da União de Freguesias de Coja e Barril do Alva, Concelho de Arganil, correspondente ao primeiro andar direito, destinado a habitação (T3), registado sob a descrição nº 1639, Fração D, da Conservatória de Arganil;**

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, deu a palavra ao Provedor para apresentação do assunto constante no presente ponto da ordem de trabalhos o qual, por sua vez, solicitou a apresentação da proposta da Mesa Administrativa pelo Diretor Geral, Nuno Gomes. Este, no uso da palavra, procedeu à apresentação e esclarecimento da proposta da Mesa Administrativa, a qual

desde já se dá por transcrita.

Ressalvou ainda, que onde se lê que foi apresentada apenas uma proposta, seja interpretado que apenas foi aceite uma proposta, na medida em que outra houve, mas nem a forma de apresentação correspondeu ao solicitado, nem o valor da mesma correspondeu sequer à avaliação inscrita na proposta em baixo transcrita, e por isso não foi aceite.

## **PROPOSTA DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO**

**Identificação: Artigo urbano nº 1370, sito na Rua Dr. Ernesto Sena de Oliveira nº 193, da União de Freguesias de Coja e Barril do Alva, Concelho de Arganil, correspondente ao Primeiro andar direito, destinado a habitação (T3) com 176.00 m<sup>2</sup> de área bruta privativa e 42.14 m<sup>2</sup> de área bruta dependente, registado na Conservatória do Registo Predial de Arganil, Freguesia de Coja, sob a descrição nº 1639, Fração D.**

A Mesa Administrativa pretende alienar o imóvel em cima melhor identificado por três ordens de razão:

- h) Necessidade de acautelar recursos económicos em resultado da situação resultante do atraso no comprimento dos pagamentos das rendas referentes ao espaço ocupado no antigo Hospital Condessa das Canas, por parte dos serviços de saúde sob a responsabilidade do Município, em virtude da transferência de competências por parte do Estado, sendo essencial dotar a Instituição de um reforço de tesouraria para fazer face aos seus compromissos e responsabilidades;
- i) Urgência no acautelar de recursos financeiros, decorrentes dos compromissos que esta instituição assumiu referentes ao aumento salarial após a revisão do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho, que se perspetiva com a publicação no boletim de trabalho de acordo celebrado entre Sindicatos e UMP, ou Portaria de Extensão;
- j) Publicado anúncio de venda, no jornal A Comarca de Arganil - edição de 31 de Outubro, na sequência de autorização da Assembleia Geral datada de 28 de Março de 2024, com um valor base superior à mais recente avaliação, foi apresentada apenas uma proposta da atual inquilina.

Nesse sentido, deverá ser considerado o valor patrimonial da avaliação da Autoridade Tributária e Aduaneira, no montante de 44 172.80 € (quarenta e quatro mil cento e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), bem como a avaliação atualizada da empresa CIVIBEIRA – Projetos e Avaliações Lda, no montante de 91.000,00€ (noventa e um mil euros).

Assim, a alienação do artigo em causa, cumpridos os requisitos inscritos na alínea g) do nº 1 do artigo 21º do Compromisso desta Misericórdia, apresenta-se como a melhor solução para rentabilização deste património específico, solicitando-se, desde já, a respetiva autorização para a sua venda, bem como os mais amplos poderes para o Provedor, ou outros elementos que a Mesa Administrativa designar, concretizar negócio com potenciais interessados, sejam eles particulares ou entidades coletivas, bem como a negociação direta, ou o recurso a agência imobiliária, para esse efeito.

Arganil, 12 de Novembro de 2024

P'la Mesa Administrativa,  
O Provedor  
(Prof. António Carvalhais da Costa)

Apresentada e esclarecida que foi a proposta de alienação do artigo urbano inscrito no presente ponto da ordem de trabalhos, foi também apresentado pelo Presidente do Conselho Fiscal / Definitório, Raul Martins, o respetivo Parecer favorável que se deu já por transcrito no ponto 4 da Ordem de Trabalhos.

Após a apresentação da Proposta e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, foi aberto o período de discussão, não se tendo registado contudo, qualquer pedido de intervenção, manifestando a Assembleia Geral estar devidamente esclarecida.

Assim, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou a votação o pedido/proposta de autorização de alienação, e respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório, cujas cópias se anexam, referentes ao artigo urbano n.º 1370, sito na Rua Dr. Ernesto Sena de Oliveira, n.º 193, da União de Freguesias de Coja e Barril do Alva, Concelho de Arganil, tendo sido aprovados, em minuta e por unanimidade, com a consequente autorização de venda do referido.

Fica ainda registado em ata o voto de louvor «à **Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de gestão do património**».

#### **7. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.**

Chegados ao último ponto da ordem de trabalhos pediu a palavra o Provedor, António Carvalhais da Costa, e no uso desta não quis deixar de parabenizar "a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, não apenas pela forma como conduziu os trabalhos, mas também pela recente vitória da sua sobrinha em competição de dança que teve lugar nos Estados Unidos da América".

Depois, e dirigindo-se ao Diretor Geral e Vice-provedor, Nuno Gomes, agradeceu "a disponibilidade e entrega com que tem tratado dos assuntos da Instituição, e nele, agradecer aos colegas da Mesa Administrativa, mas de igual modo a todos os colaboradores dedicados da Misericórdia, assim como aos irmãos presentes, especialmente aquele que vieram de mais longe como é o caso do irmão Mariano Cannales".

Por fim, concluiu desejando "um Santo Natal e Feliz ano novo, com saúde e amor junto das respetivas famílias, com a companhia do Menino Jesus".

Terminada a intervenção do Provedor, e não havendo mais inscrições, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, propôs que "uma vez que todos os assuntos foram aprovados em minuta e por unanimidade, fosse também aprovado um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso / Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, para aprovar a respetiva ata."

Colocada a votação a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.

De seguida, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Cristina Figueiredo, usou da palavra para frisar

que “apesar da Instituição não ter o dinheiro que desejava para o desempenho da sua missão, tem muita honra no esforço que desenvolve para contribuir para a coesão local, trilhando um caminho, nem sempre fácil, mas seguramente proveitoso na defesa dos seus princípios e dos seus valores”.

Acrescentou ainda, “que deseja que todos os irmãos tenham orgulho da sua Misericórdia e na sua história, feita de pessoas como o Sr. Prof. Coimbra que deu mais de metade da sua vida ao serviço desta causa, guindando-nos a um lugar de relevo, nesta nau que não é uma barqueta qualquer. A todos vós um Santo e Feliz Natal com a bênção da Senhora do Manto Largo e com a alegria do Menino Jesus”.

Os trabalhos foram então dados por encerrados pelas vinte e três horas, tendo sido redigida a presente ata, a qual foi aprovada nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso /Estatuto da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, e cujas deliberações entraram de imediato em vigor.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-presidente;



O Secretário;

